

PROCESSO SELETIVO – ACESSO UNIVERSAL – 2017

Especialização em Ortopedia

Departamento de Ortopedia e Traumatologia

UNIFESP/EPM

O Conselho do Departamento de Ortopedia e Traumatologia da Escola Paulista de Medicina – UNIFESP, no dia 22/09/2015, definiu os critérios para acesso aos cursos de Especialização do DOT EPM-UNIFESP como universais, com exceção do curso de Cirurgia da Mão (Residência Médica). Os mesmos deverão respeitar as seguintes normas estabelecidas:

1. Inscrição:

- a. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- b. A inscrição será efetuada, **exclusivamente** via Internet, nos endereços eletrônicos www.unifesp.br, no período compreendido entre **dia 25 de outubro de 2017 e dia 22 de novembro de 2017**, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), por meio de boleto, pagável em toda a rede bancária.
- c. Serão indeferidas as inscrições realizadas após o dia **22/11/2017**.
- d. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.
- e. As inscrições deverão ser feitas para os Programas de Especialização Médica e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programa de Especialização Médica, salvo em caso de cancelamento do programa por conveniência ou interesse da Administração.
- f. Não serão aceitas inscrições:

- i. Se a ficha de inscrição não estiver completa (todos os campos obrigatórios preenchidos).
- ii. Se o pagamento da taxa de inscrição for realizado após **22/11/2017**.
- iii. Documentação incompleta.
- iv. Se não for respeitada qualquer condição estabelecida neste Edital.

2. Prova teórica:

- a. As provas teóricas serão aplicadas em 04/12/2017 (segunda-feira), às 8h no Anfiteatro Lemos Torres, localizado na Rua Botucatu, 740.
- b. O candidato deverá apresentar-se no seu local de prova às 7h00 (horário de Brasília).
- c. Os portões dos locais de prova serão fechados às 7:45h (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
- d. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei no 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- e. O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto número 2 e borracha.
- f. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção da prova e classificação do candidato.
- g. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Não é permitido o uso de rascunhos para anotações sobre a prova.
- h. Motivará a eliminação do interessado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- i. Comportamentos suspeitos durante a realização da prova causarão a desqualificação do candidato
- j. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos pela instituição aplicadora exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

- k. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto da prova.
- l. Por motivo de segurança o tempo mínimo de permanência na sala da prova escrita será de metade do tempo total da prova.
- m. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - i. Apresentar-se após fechamento dos portões nos dias das provas.
 - ii. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.
 - iii. Não comparecer seja qual for o motivo alegado.
 - iv. Ausentar-se da sala de provas sem o consentimento prévio e o acompanhamento do fiscal ou sem deixar o Caderno de Questões e Folha de Resposta sobre a mesa.
 - v. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
 - vi. Não devolver o Caderno de Questões, bem como a Folha de Respostas, no final do tempo previsto para a realização da prova.
 - vii. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, tablet, relógios, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares.
 - viii. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem.
 - ix. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

1. Prova escrita

- a. Será realizada prova escrita única para **todos** os candidatos a vaga de especialização no DOT EPM-UNIFESP.
- b. Constará de 100 questões de múltipla escolha em Ortopedia com quatro alternativas, com uma única resposta correta baseada na

literatura indicada pelo edital, com duração de 4 (quatro) horas, elaborada pela Comissão de Especialização do departamento de Ortopedia e Traumatologia da Escola Paulista de Medicina-UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

- c. O conteúdo da prova teórica abrangerá todo o conteúdo da ortopedia e traumatologia, conforme literatura proposta abaixo e as diretrizes impostas pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia para seus programas de residência qualificados.
- d. A prova será realizada no dia **04/12/2017, segunda-feira as 08h** no Campus São Paulo da EPM-UNIFESP (Anfiteatros Lemos Torres e Marcos Lindenberg).

2. Análise de currículo

- a. Será realizada pelos coordenadores dos cursos, na tarde e dia seguinte à prova escrita (**04 a 05 de dezembro de 2017**), conforme preferência dos grupos.
- b. Os currículos deverão ser enviados eletronicamente às secretárias de cada grupo (seus e-mails estarão disponíveis nos editais) até o horário de início da análise do currículo do grupo específico. O formato Lattes é sugerido. A ausência desse envio, não elimina o candidato da avaliação, sendo o mesmo obrigado a entregá-lo em formato tradicional (em papel) no início da análise de currículo. A falta de apresentação de um dos dois formatos elimina o candidato do processo seletivo.
- c. Os currículos serão avaliados da seguinte maneira:
 - i. Qualidade da Faculdade de Medicina segundo ranking do MEC (40, 20, 10 ou 5 pontos).
 - ii. Qualidade do Serviço de Residência Médica (40, 20, 10 ou 5 pontos).

- iii. Monitorias durante a graduação: 3 pontos por monitoria.
- iv. Pibic: 3 pontos.
- v. Apresentação de trabalho em congresso nacional: 2 pontos.
- vi. Publicação em revista nacional: 3 pontos.
- vii. Apresentação de congresso internacional: 5 pontos.
- viii. Publicação de trabalho em revista internacional: 5 pontos.
- ix. Estágio extracurricular < 30 dias (<160h): 2 pontos.
Estágio extracurricular > 30 dias (>160h): 4 pontos.
- x. Participação em congresso nacional: 2 pontos.
- xi. Participação em congresso internacional: 4 pontos.
- xii. Participação em ligas acadêmicas: 1 ponto.
- xiii. Cargo administrativo em ligas: 2 pontos.

3. Entrevista

- a. Será realizada pelos coordenadores dos cursos, na tarde e dia seguinte à prova escrita (**04 a 05 de dezembro de 2017**), conforme preferência dos grupos.

4. Critérios de Aprovação e Reprovação

- a. Serão reprovados no Exame o candidato que não atingirem pelo menos 50% de aproveitamento na prova escrita, mesmo obtendo nota final superior a outros candidatos após análise do currículo e entrevista.
- b. Serão reprovados no Exame o candidato que não atingirem pelo menos 50% de aproveitamento na análise de currículo, mesmo obtendo nota final superior a outros candidatos após análise do currículo e entrevista.
- c. Serão reprovados no Exame o candidato que não atingirem pelo menos 50% de aproveitamento na entrevista, mesmo obtendo

nota final superior a outros candidatos após análise do currículo e entrevista.

- d. Serão reprovados no Exame o candidato que não atingirem nota final igual ou superior a 6 (seis).
- e. Peso dos exames:

Prova	Peso
Prova escrita	70%
Análise de currículo	20%
Entrevista	10%
Total	100%

5. Desempate:

- a. Caso os candidatos venham a empatar, o critério de desempate se dará pela seguinte ordem:
 - i. Maior nota da prova teórica
 - ii. Maior nota do currículo
 - iii. Maior nota da entrevista
 - iv. Maior idade

6. Outras considerações

- a. Não apresentação do currículo resultará em nota 0 e conseqüente eliminação do candidato.
- b. Todos candidatos passarão por todas etapas do processo seletivo, independente de terem alcançado a nota mínima na prova teórica. A eliminação se dará no cálculo final das notas de cada indivíduo, seja pela nota final ou pelas notas de cada etapa.
- c. Os resultados finais (relação nominal dos candidatos aprovados), após recursos, serão liberados no site no dia 8/12/17.

- d. Para matrícula é necessário o Título de Ortopedista e Traumatologista emitido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).**
- i. Nos casos nos quais a emissão do título ultrapassar a data da matrícula, o aluno deverá realizar a matrícula e iniciar o curso. Porém, o mesmo deverá apresentar a emissão do certificado na secretaria do DOT impreterivelmente até o dia 30/04/2018. **A não apresentação até essa data irá culminar com o desligamento do aluno** do curso de especialização escolhido.
- e. Data sugerida para início do E4/5: 02/04/2018.**
- f. Período de inscrição: 25/10/2017 a 22/11/2017.**
- g. Período para matrícula na PROEX: 19/02/2018 a 21/02/2018.**
- h. Fica sob a responsabilidade de cada coordenador de curso o adequado preenchimento dos protocolos exigidos pela PROEX EPM-UNIFESP, incluindo os critérios de acesso acima descritos.**
- i. Esses critérios estabelecidos pelo DOT (acima descritos) devem fazer parte de TODOS editais, sendo as demais informações inseridas abaixo do mesmo.**

MATRÍCULA PARA TODOS OS PROGRAMAS:

- a. Os convocados para matrícula em primeira chamada deverão realizá-la de **19/02/2018 a 21/02/2018**, na Pró-Reitoria de Extensão da Escola Paulista de Medicina, sita a Rua Sena Madureira, 1500 - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, das 09h às 16h (horário de Brasília), conforme lista de convocação a ser divulgada no site www.unifesp.br/reitoria/proex/
- b. Após esse período, os excedentes serão convocados, por listagem

divulgada nos site www.unifesp.br/reitoria/proex/, por ordem rigorosa de classificação, para realizar a matrícula a partir de **22/02/2018**, no mesmo local e horário. Demais convocações serão divulgadas nos site www.unifesp.br/reitoria/proex/, com pelo menos dois dias de antecedência e prazo de 1 (um) dia útil, das 9h às 16h, para efetivar a matrícula.

- c. Será considerado desistente o candidato que não comparecer nos prazos anteriormente estabelecidos.
- d. Os candidatos serão admitidos à Especialização em Ortopedia na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas disponíveis.

Quadro I: Resumo das datas importantes do Exame:

Data	Evento
25/10/2017 a 22/11/2017	Período de inscrição
04/12/2017	Prova teórica
04/12/2017 e 05/12/2017	Análise de currículo (a critério de cada curso)
04/12/2017 e 05/12/2017	Entrevista (a critério de cada curso)
08/12/2017	Resultado
19/02/2018 a 21/02/2018	Matrícula na PROEX
02/04/2018	Data sugerida de início

Bibliografia recomendada (2 últimas edições):

1. Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier.
2. Browner BD, Jupiter JB, Levine AM, Trafton PG. Skeletal trauma: basic science, management and reconstruction. Philadelphia: Saunders.

3. Canale ST, Beaty JH. Campbell's operative orthopaedics. Philadelphia: Saunders.
4. Morrissy RT, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
5. Bucholz RW et al. Rockwood and Green's Fractures in adults. Philadelphia: Lippincott;
6. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
7. Herring JA. Tachdjian's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders.
8. Sociedade Brasileira de Anatomia. Terminologia anatômica. São Paulo: Manole; 2001.
9. Leite Nelson Mattioli, Faloppa Flávio. Propedêutica Ortopédica e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed.
10. Bentley G. European Surgical Orthopaedics and Traumatology. The EFORT Textbook. NewDelhi: Springer-Verlag Berlin Heidelberg
11. Manual de Ortopedia do DOT-UNIFESP
12. Reynaldo Jesus-Garcia Filho. Diagnostico e Tratamento de Tumores Ósseos